

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 48.306

Matinhos, 25 de Outubro de 2017

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 1.774 (um mil, setecentos e setenta e quatro), da quadra n.º 89 (oitenta e nove), da Planta **BALNEÁRIO RIVIERA**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 12,94 metros de frente para uma Rua Projetada; por 28,59 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem dá a rua o imóvel, com o lote n.º 1.775; pelo lado esquerdo com o lote n.º 1.773, e na linha de fundos onde mede 12,94 metros, confronta com o terras de Arnaldo Alves Camargo, perfazendo a área total de 369,95 m². Sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, CPF 002.237.949-53, RG 217.137/PR, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com FILOMENA DA SILVA SANTOS, residente e domiciliado à Rua Irati, s/nº, Bom Retiro, em Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 20.251, da Serventia Registral Imobiliária de Guaratuba-PR.

R.1-48.306, de 25 de Outubro de 2017.

PROTOCOLO N.º 133.240 de 05/10/2017. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 29/09/2017, contida nos autos de execução fiscal n.º 0004563-08.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 791,78. Os emolumentos devidos a esta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidos na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. Funrejus: R\$ 1,58. Custas Serventia: R\$ 68,79 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DR

R.2-48.306, de 08 de Abril de 2025.

PROTOCOLO N.º 179.246 de 04/04/2025. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 27/03/2025, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos, Paraná, contida nos autos de execução fiscal n.º 0006685-42.2023.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS** (CNPJ 76.017.466/0001-61), e executados **FRANCISCO CARLIM DOS SANTOS** (CPF 201.644.839-34) e **FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR** (CPF 002.237.949-53), procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 3.125,47. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 6,25. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO N.º SFRILqJfsP.NUjaD-zvKeV.1379q. Custas: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - CR